



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 03 / 09 / 2019

Na Edição n.º: 122

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 179/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.302,48 (cento e sessenta mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal                                      |            |                   |
| 0206 - Secretaria de Infraestrutura                                   |            |                   |
| 26.782.1900.1.043 – Obras de Infra Estrutura Rural                    |            |                   |
| 90 – Execução de Serviços de Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso |            |                   |
| 2176-44.90.51.00 – Obras e Instalações                                | R\$        | 160.302,48        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>160.302,48</b> |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 90 – Execução de Serviços de Recape Asfáltico com Concreto Betum. | R\$        | 160.302,48        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>160.302,48</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de setembro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**